



BALANÇO SOCIAL

2025

HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.

BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência

2025



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal
(NIF)

511026340

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

20003592169

Nome ou designação social HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS S.A.

II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede FUNDOA DE BAIXO - SÃO ROQUE

1.1 Localidade FUNCHAL

1.2 Código Postal 9020 - 242 Funchal

1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia 310309 Ilha da Madeira - Funchal - São Roque

1.4 Telefone / Telemóvel 291705555 1.5 Fax 291705556

1.6 Endereço de correio electrónico seccaopessoal@horariosdofunchal.pt

2. Actividade económica principal (CAE) 49311 Transporte rodoviário regular, urbano e suburbano de passageiros

3. Natureza Jurídica 31 Sociedade Anónima

4. Data de constituição 1993-01

5. Associações de
empregadores

5.1 Inscrita ☐

5.2 Não Inscrita ☒

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente 0

6.2 Na R.A. Açores 0

6.3 Na R.A. Madeira 1

6.4 No Estrangeiro 0

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro

555

7.2 Em 31 de Dezembro

561

7.3 Número médio durante o ano

559

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro

0

8.2 Em 31 de Dezembro

0

8.3 Número médio durante o ano

0

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 348

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

7316978 €

10.1 Custos com pessoal

16519990 €

10.2 Amortizações do exercício

5617866 €

10.3 Provisões do exercício

0 €

10.4 Custos e perdas financeiras

1148441 €

10.5 Imposto sobre o rendimento

101825 €

10.6 Resultado líquido do exercício

6468109 €

11. Volume de negócios

20652220 €

III. EMPREGO

1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo	H	504	M	51
1.1 Contrato sem termo	H	498	M	50
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H		M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H	4	M	1
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H		M	
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H		M	
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H	2	M	
2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro	H	502	M	51
2.1 Quadros Superiores	H	9	M	3
2.2 Quadros Médios	H	6	M	2
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H	11	M	3
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H	11	M	9
2.5 Prof. Qualificados	H	13	M	9
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	452	M	25
2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M	
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizizes	H		M	
3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro	H	502	M	51
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H	6	M	1
3.3 De 25 a 29 anos	H	14	M	3
3.4 De 30 a 34 anos	H	32	M	5
3.5 De 35 a 39 anos	H	43	M	6
3.6 De 40 a 44 anos	H	66	M	11
3.7 De 45 a 49 anos	H	91	M	9
3.8 De 50 a 54 anos	H	113	M	5
3.9 De 55 a 59 anos	H	93	M	9
3.10 De 60 a 64 anos	H	40	M	2
3.11 De 65 e mais anos	H	4	M	
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo	T	47.71	H	48.04
(soma das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)			M	44.41
4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro	H	502	M	51
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	200	M	3
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H	159	M	10
4.3 Ensino Secundário	H	96	M	23
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H	18	M	1
4.5 Ensino Superior	H	29	M	14

5. Trabalhadores por conta de outrem, segundo antiguidade, no mês de Outubro						
	Até 1 ano		1 a 2 anos		2 a 5 anos	
H	9	H	20	H	50	H
M	1	M	3	M	7	M
					5 a 15 anos	Mais de 15 anos
					H 67	H 356
					M 11	M 29

6. Trabalhadores por conta de outrem estrangeiros, no mês de Outubro				H	1	M	1
6.1 Segundo a origem							
6.1.1 União Europeia (UE)				H		M	
6.1.2 Europa extra-comunitária				H		M	
6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)				H		M	
6.1.4 Brasil				H		M	
6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)				H		M	
6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)				H		M	
6.1.7 Outros países				H		M	
6.2 Segundo o nível de qualificação				6.3 Segundo a habilitação literária			
6.2.1 Quadros Superiores					6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico		H
6.2.2 Quadros Médios				H	1	M	M
6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa				H		M	
6.2.4 Prof. Alt. Qualificados				H		M	
6.2.5 Prof. Qualificados				H		M	
6.2.6 Prof. Semi-Qualificados				H		M	1
6.2.7 Prof. Não-Qualificados				H		M	
6.2.8 Estagiár., Prat. e Aprendizizes				H		M	
					6.3.2 3º ciclo do ens. básico		H
					6.3.3 Ensino Secundário		H
					6.3.4 Ensino pós-sec. não superior		H
					6.3.5 Ensino Superior		H
							M

7. Trabalhadores que apresentam perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações directas e/ou indirectas na prestação de trabalho, no ano							
		Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	De 45 a 64 anos	65 e mais anos	
7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade		H	H	H	1	H	2
		M	M	M		M	
7.1.1 Inferior a 60%		H	H	H		H	
		M	M	M		M	
7.1.2 De 60% a 80% (excl.)		H	H	H	1	H	2
		M	M	M		M	
7.1.3 Maior ou igual a 80%		H	H	H		H	
		M	M	M		M	
		Inf. ao 3º ciclo ens. básico	3º ciclo ens. básico	Ensino Secundário	Ensino pós-sec não superior	Ensino Superior	
7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade		H	H	2	H	H	1
		M	M	M	M	M	
7.2.1 Inferior a 60%		H	H	H	H	H	
		M	M	M	M	M	
7.2.2 De 60% a 80% (excl.)		H	H	2	H	H	1
		M	M	M	M	M	
7.2.3 Maior ou igual a 80%		H	H	H	H	H	
		M	M	M	M	M	

MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO

8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano	H	75	M	3
---	---	----	---	---

9. Contratados a termo ao longo do ano	H	4	M	2
9.1 A termo certo	H	4	M	2
9.2 A termo incerto	H		M	
9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço		1.07	%	
10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano	H	XXX 1)	M	XXX 1)
10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano		XX,X 1)	%	
10.1.1 Homens		XX,X 1)	%	
10.1.2 Mulheres		XX,X 1)	%	

11. Entradas ao longo do ano*	H	18	M	2
11.1 Contrato sem termo	H	17	M	2
11.2 Contrato a termo	H		M	
11.2.1 A termo certo	H		M	
11.2.2 A termo incerto	H		M	
11.3 Outra situação*	H	1	M	
12. Saídas ao longo do ano*	H	29	M	1
12.1 Contrato sem termo	H	28	M	
12.2 Contrato a termo	H		M	1
12.2.1 A termo certo	H		M	1
12.2.2 A termo incerto	H		M	
12.3 Outra situação*	H	1	M	
13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem*		40.	%	

(Total de entradas / Total de entradas e saídas)

*** Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.**

14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano	H	0	M	0
14.1 Entradas durante o ano	H	0	M	0
14.2 Saídas durante o ano	H	0	M	0
14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários	N/A	%		

(Total de entradas / Total de entradas e saídas)

DURAÇÃO DO TRABALHO

15. Tempo de trabalho

15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro

Trabalhadores por conta de outrem

PNT	A tempo completo		A tempo parcial	
	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais	Nº de trabalhadores
15.1.1	39,0	H 502	39,0	H 0
		M 51		M 0

16. Organização do tempo de trabalho

Trabalhadores por conta de outrem

16.1 Horário de trabalho fixo	H 476	M 40
16.2 Horário de trabalho flexível	H	M
16.3 Horário de trabalho móvel	H	M
16.4 Horário de trabalho por turnos fixos	H	M
16.5 Horário de trabalho por turnos rotativos	H	M

17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)

Trabalhadores por conta de outrem

17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho	H 476	M 40
17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho	H 28	M 11

18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)

Número de horas

961955

19. Trabalho suplementar (durante o ano)

19.1 Total de horas de trabalho suplementar

H 85044 M 1709

20. Número de horas efectivamente trabalhadas

918165

21. Taxa de presença

(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)

95.45%

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho				
		Nº de horas de ausência remuneradas		Nº de horas de ausência não remuneradas
22.1 Por acidente de trabalho	H	4366	H	0
	M	88	M	0
22.2 Por doença profissional				
22.2.1 Certificada	H		H	
	M		M	
22.2.2 Não Certificada	H		H	
	M		M	
22.3 Por doença não profissional	H	74263	H	0
	M	3484	M	0
22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar	H	442	H	8
	M	115	M	0
22.5 De trabalhadores-estudantes	H	996	H	0
	M	103	M	0
22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim	H	1271	H	0
	M	44	M	0
22.7 Por maternidade	H		H	
	M	1932	M	0
22.8 Por paternidade	H	1485	H	0
	M	0	M	0
22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto	H	3210	H	64
	M	171	M	0
22.10 Por greve	H	0	H	5297
	M	0	M	6
22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores	H	5062	H	567
	M	0	M	0
22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	H	22865	H	1292
	M	2804	M	24
22.13 Outras ausências justificadas	H		H	
	M		M	
22.14 Ausências injustificadas	H	0	H	584
	M	0	M	0

IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL

		Montante em euros		Montante em euros
1. Ganho (referente ao mês de Outubro)	T	1052294.53	H	948849.62
			M	103444.91
1.1 Remuneração base (paga)	T	600794.60	H	530564.98
			M	70229.62
1.2 Prêmios e subsídios regulares	T	239111.43	H	218322.80
			M	20788.63
1.3 Remuneração devida a horas suplementares	T	114317.69	H	112293.10
			M	2024.59
1.4 Prestações irregulares pagas	T	98070.81	H	87668.74
			M	10402.07
2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho (durante o ano)	T	197780.00		
3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora (durante o ano)	T	0.00		
4. Encargos com a Protecção Social Complementar (durante o ano)	T	0.00		

5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)				
5.1 Leque remunerativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida	=	112.54
		Menor remuneração base devida		
5.2 Leque remunerativo interpretativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas)	=	3.40
		Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)		

V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho

1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano

T

H

M

1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados
(não inclui os acidentes de trajecto)

	Total		Sem baixa		Com baixa		Mortais	
1.2.1 N° de acidentes de trabalho	T	18	T	0	T	18	T	0
	H	18	H	0	H	18	H	0
	M	0	M	0	M	0	M	0
1.2.2 N° de dias de trabalho perdidos	T	799	H	799	M	0		

1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores

	Total		Não Mortal		Mortal	
	T		T		T	
	H		H		H	
	M		M		M	

1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho

1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa

Taxa de incidência (N° total de AT / N° médio anual de trabalhadores) x 1000 32.09

Taxa de gravidade (N° dias perdidos / N° horas efectivamente trabalhadas) x 1000000 829.98

1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores

Taxa de incidência (N° total de AT / N° médio anual de trabalhadores) x 1000 N/A

2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

197780 €

2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho

197780 €

2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho

0 €

2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos

0 €

2.4 Na formação, informação e consulta

0 €

2.5 Outros

0 €

VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano**

1.1 Número de acções	1.2 Número de horas	1.3 Número de participantes
53	1249	516

2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento

2.1 Encargos globais da formação	32073 €
2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora	0 €
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação	0 €
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora	0 €
2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora	32073 €
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)	0 €
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento	32073 €

VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR**1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social**

1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora	€
1.1.1 Encargos com regime complementar por:	
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional	€
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	€
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social	€
1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora	€
1.2.1 Encargos com regime complementar por:	
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional	€
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência	€
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social	€
1.3 Encargos com apoio e acção social	0 €

